



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3776 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 21 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº239, 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				5.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				5.000,00
2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal				500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		500,00
2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral				500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		500,00
2037 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Compras				500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		500,00

Diário Oficial do Município

2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR		1.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	500,00
2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		2.000,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	2.000,00
2313 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		500,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	500,00

DECRETO EXECUTIVO N°240, 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			10.000,00
	2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural			10.000,00

Diário Oficial do Município

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
Anexo II (Redução)			10.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural			10.000,00
2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº241, 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				400.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				400.000,00

Diário Oficial do Município

2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		400.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	400.000,00
Anexo II (Redução)		400.000,00
03 .001 Secretaria de Administração		50.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		28.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	12.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	6.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00
2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI		7.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	7.000,00
2018 Proteção de Dados Eletrônicos - TI		15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	15.000,00
10 .001 Secretaria de Finanças		42.000,00
2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		13.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	5.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	8.000,00
2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		29.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	25.000,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	2.000,00
11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco		84.000,00
2258 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		45.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	30.000,00
1262 Aquisição de Móveis e Utensílios		10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00
1264 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática		2.000,00

Diário Oficial do Município

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.000,00
2352	Aquisição de Veículo		15.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	15.000,00
2370	Programa de Soluções em Aprendizagem - PROSA		12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.000,00
12 .001	Secretaria de Tributação		100.000,00
2265	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		20.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	20.000,00
2266	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00
2268	Manutenção e Atualização de Mapeamento Territorial		6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	6.000,00
1269	Aquisição de Veiculo		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00
2271	Contratação de Assessoria Especializada na área Tributária		10.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	10.000,00
1273	Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática		24.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	15.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	9.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo		100.000,00
2245	Realização de eventos cultural		20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	20.000,00
2250	Realização de chamadas pública, prêmios e concursos de fomento a cultura		30.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	15000000 0001	30.000,00

Diário Oficial do Município

CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
2254 Realização de Conferência Municipal		7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	7.000,00
2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO		43.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	30.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	7.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	6.000,00
15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer		24.000,00
2290 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		24.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	24.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°242, 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				29.500,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				29.500,00
	2188 Promoção da Assistência Hospitalar			29.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001		29.500,00
Anexo II (Redução)				29.500,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				29.500,00
	2188 Promoção da Assistência Hospitalar			29.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		29.500,00

DECRETO EXECUTIVO Nº243, 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				13.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				13.000,00
	2074 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			13.000,00

Diário Oficial do Município

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001	13.000,00
Anexo II (Redução)			13.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação			13.000,00
	2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001	7.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000 0001	3.000,00
	2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos		3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001	3.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº244, 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				8.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				8.000,00
	2074 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		8.000,00

Diário Oficial do Município

Anexo II (Redução)		8.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação		8.000,00
2104 MACROPROGRAMA LEGALIZANDO		1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001	1.000,00
2105 PROITEC-ESCOLAR – Programa de Inovação Tecnológica nas Escolas		4.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001	3.000,00
2115 Programa de Transporte Escolar – Atendimento Educacional Especializado		3.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001	2.000,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento DILATAÇÃO ESOFÁGICA do paciente Sr. D.J.daS.**; conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	procedimento DILATAÇÃO ESOFÁGICA do paciente Sr. D.J.daS.	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **22 de agosto de 2024, às 13h00min.**

Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 21 de agosto de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender às necessidades urgentes **dos procedimentos: BERA COM SEDAÇÃO do paciente Sr.J.G.S.P.; Procedimento FISTULECTOMIA ANAL + FISSURECTOMIA ANAL + TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ABSCESSO ANORRETAL do Sr. A.G.de.P.J; Procedimento HISTEROSCOPIA da Sra.F.E.G.deA; Procedimento RTU DE PRÓSTATA + CISTOLITOTOMIA A LASER do Sr. J.I.deQ; Procedimento LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA POR ONDAS DE CHOQUE da Sra. M.Z.AdeC; Procedimento URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J do Sr. N.deF.R; Procedimento DOENÇA HEMORROIDÁRIO REFRATÁRIO da Sra. M.R.A; Procedimento Pterígio em OD do Sr. A.C.H; Procedimento Pterígio em OD da Sra. F.C.de.O; Procedimento HISTEROSCOIA DIAGNÓSTICA da Sra. M.U.da.S.O;**

Procedimento NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA da Sra. A.L.G; Procedimento PROLAPSO HEMORROIDÁRIO do Sr. L.M.doN; Procedimento URERERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVELA LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J da Sra. A.A.deF.R, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E
01	procedimento BERA COM SEDAÇÃO do paciente Sr.J.G.S.P	Unidade	01
02	Procedimento FISTULECTOMIA ANAL + FISSURECTOMIA ANAL + TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ABSCESSO ANORRETAL do Sr. A.G.de.P.J	Unidade	01

Diário Oficial do Município

03	Procedimento HISTEROSCOPIA da Sra.F.E.G.deA	Unidade	01
04	Procedimento RTU DE PRÓSTATA + CISTOLITOTOMIA A LASER do Sr. J.I.deQ	Unidade	01
05	Procedimento LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA POR ONDAS DE CHOQUE da Sra. M.Z.AdeC	Unidade	01
06	Procedimento URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J do Sr. N.deF.R	Unidade	01
07	Procedimento DOENÇA HEMORROIDÁRIO REFRATÁRIO da Sra. M.R.A	Unidade	01
08	Procedimento Pterígio em OD do Sr. A.C.H	Unidade	01
09	Procedimento Pterígio em OD da Sra. F.C.de.O	Unidade	01
10	Procedimento HISTEROSCOIA DIAGNÓSTICA da Sra. M.U.da.S.O	Unidade	01
11	Procedimento NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA da Sra. A.L.G	Unidade	01
12	Procedimento PROLAPSO HEMORROIDÁRIO do Sr. L.M.doN	Unidade	01
13	Procedimento URERERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVELA LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J da Sra. A.A.deF.R	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **22 de agosto de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 21 de agosto de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0039
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **Autorizo** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0039**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA, E VICE – VERSA, NAS FORMAS SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, PARA ATUAÇÃO NA FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP 2024**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **LIBRAS COMUNICACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **54.826.260/0001-40**, no valor de **R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)**, referente a contratação de serviços de tradução (libras), conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0042
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **Autorizo** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0042**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DO PROCEDIMENTO DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) DA PACIENTE SRA. M. DA C. A.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **INSTITUTO PARAIBANO DE ESPECIALIDADES GASTRO GINECOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **09.322.830/0001-30**, no valor de **R\$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0044 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0044**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE DO PROCEDIMENTO DE TTO LAPAROSCÓPICO DE ENDOMETRIOSE + CROMOTUBAGEM DA PACIENTE SRA. G.P. DA S.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor das seguintes partes: **LAYZA DE SOUSA MOREIRA**, pessoa física inscrita no **CPF nº 012.225.474-06**, no valor de **R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais)** e a empresa **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 35.650.324/0001-50**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0037**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2024-0037**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Hospedagem com Alimentação, a fim de suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Pau dos Ferros/RN, no decorrer de 12 (doze) meses.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

ANÉZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA. ME- CNPJ: 08.505.026/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 173.450,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial do Município

ANÉZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA. ME- CNPJ: 08.505.026/0001-01, saiu vencedor (a) no(s) item (ns): 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R\$ 173.450,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 21 de agosto de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE ITEM DESERTO **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0037**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	REFEIÇÃO ALMOÇO/JANTAR, TIPO SELF-SERVICE OU PRATO FEITO	1.000	Unidade

Pau dos Ferros – RN, 21 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de contratação
Portaria 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0037** **2ª CHAMADA**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **09/09/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0037**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Hospedagem com Alimentação**, a fim de suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Pau dos Ferros/RN, no decorrer de 12 (doze) meses.,

Diário Oficial do Município

conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 21 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de contratação
Portaria 008/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 438/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 838/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA LOURDECY DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 19/02/2024 a 04/03/2024 e 09/09/2024 a 23/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 439/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 827/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **GEOVANINA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2022 a 06 de junho de 2023, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 18/09/2024 a 02/10/2024 e 01/12/2024 a 15/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 440/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 826/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **MARIZ NETO MONTE**, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEADPMPF

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, e as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes à matéria,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial nº 3478, em 13 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação administrativa nas quais resultam procedentes os recursos de pedido de RECLASSIFICAÇÃO no final da fila segundo entendimento jurisprudencial dos Tribunais de Justiça e o Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e eficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECLASSIFICAR à pedido o(a) candidato(a) da categoria descrita abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato(a):

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA FLORÊNCIO	430022816	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS/ Cleodon Carlos de Andrade (Comunidade(s): Riacho do Meio e Carvão)	4º lugar

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 21 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0428/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E A SRA. FRANCISCA MARINÊS GOMES LIMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.xxx.379 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 065.xxx.944-xx, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

CONTRATADA: FRANCISCA MARINÊS GOMES LIMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 002.xxx.664 SESPDS/RN, inscrita no CPF sob o nº 031.xxx.174-xx, residente e domiciliada na Rua Luiz Gonzaga do Rêgo, nº 109, Centro, Francisco Dantas/RN, CEP: 59.902-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 1.909 de 19 de abril de 2023.

Parágrafo Primeiro: O(A) Contratado(a) prestará serviço como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, na sede do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(a) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, pelos serviços prestados como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM no ESF**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**,

Diário Oficial do Município

o valor de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com adicional de insalubridade, através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

Parágrafo Primeiro: O valor devido de insalubridade, previsto no Cláusula Segunda, será definido a partir de Laudo expedido pelo Técnico de Segurança e Saúde do Trabalho da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo Segundo: Integrará a remuneração prevista na cláusula segunda, a gratificação de deslocamento, quando o município não dispor de transporte, aos contratados que tenham como função/cargo de Técnica em Enfermagem, em unidade situada na Zona Rural.

Parágrafo Terceiro: O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário, Terço de Férias Constitucional e Acréscimo extraordinário de serviços.

Parágrafo Quarto: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

Parágrafo Quinto: Os valores estipulados na cláusula segunda não estão sujeitos a reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.

Diário Oficial do Município

- X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
- XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.
- II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses a partir de sua assinatura, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único: No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Diário Oficial do Município

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 14 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal

FRANCISCA MARINÊS GOMES LIMA

CPF nº 031.xxx.174-xx

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1018/2024 – SESAU/PMPF

Em, 21 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão e pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de agosto de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”;

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, Art. 12-C, que estabelece o cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB e EMULTI será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024, que “Institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o incentivo do componente de qualidade na atenção primária à saúde – APS, para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI) e dá outras providências.”;

R E S O L V E:

Art. 1º – O incentivo financeiro fica concedido aos servidores lotados nas equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde

Diário Oficial do Município

(EMULTI), no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN que cumprirem os critérios estabelecidos na lei.

Parágrafo único: farão jus ao pagamento do incentivo os servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde ao Município de Pau dos Ferros/RN.

§ 1º O incentivo de qualidade não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos de cálculo de outros adicionais ou vantagens previstas em lei.

§ 2º Para definição de valor do incentivo será considerado a previsão estabelecida no art. 2º, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

§ 3º Não terá direito ao repasse mensal do Incentivo Financeiro o servidor que não atender a previsão contida no art. 5º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 1117/2024, de 20 de julho de 2024.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município

ANEXO I

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

Nº	Nome	Cargo	Valor
1.	Ariadna Lopes de Queiroz	TSB	R\$714,29
2.	Benigna Lelê Leite	TSB	R\$714,29
3.	Bruno Silva Queiroz	Odontólogo	R\$714,29
4.	Cintia Torres Pereira de Freitas	TSB	R\$714,29
5.	Claudio George de Sousa Freitas	Odontólogo	R\$714,29
6.	Elieuda Alves da Silva	TSB	R\$714,29
7.	Idelvândia Bessa Matoso	TSB	R\$714,29
8.	Isabela Macedo Ximenes Finizola	Odontólogo	R\$714,29
9.	Lorena Sena Alves de Souza	Odontólogo	R\$714,29
10.	Maria Aline landra da Silveira	TSB	R\$714,29
11.	Maria da Conceição da Silva	TSB	R\$714,29
12.	Maria Edilma de Oliveira	TSB	R\$714,29
13.	Maria Gracineide de Queiroz	TSB	R\$714,29
14.	Maria Jerusa de Oliveira Melo	Odontólogo	R\$714,29
15.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo	R\$714,29
16.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo	R\$714,29
17.	Ruthe Aires de Carvalho da Silva	TSB	R\$714,29
18.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo	R\$714,29

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB- MOD II

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Leilma Leticia de Oliveira Dantas	Odontólogo (a)	R\$857,50
2.	Mara Mônica Morais Queiroz	TSB	R\$857,50

Diário Oficial do Município

EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMÍLIA- EAP

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Fernanda Dantas de Lima	Téc. de Enfermagem	R\$286,36
2.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
3.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
4.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
5.	Francisca Rogecila Viana Monte	Técnica de Enfermagem	R\$286,36
6.	Isadora Yashara Torres Rêgo	Médico (a)	R\$286,36
7.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
8.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
9.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
10.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
11.	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro (a)	R\$286,36

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
2.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
3.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
4.	Alcimaria Pereira de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
5.	Ana Caroline da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
6.	Ana Thereza Nascimento de Castro	Enfermeiro (a)	R\$568,75

Diário Oficial do Município

7.	Antônia Romilla Filgueira Brasil	Enfermeiro (a)	R\$568,75
8.	Ana Paula Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
9.	Antonia Selma de Oliveira Rego	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
10.	Antônio Augusto de Oliveira	Médico	R\$568,75
11.	Antônio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
12.	Alyne Iane Correia Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
13.	Aroldo de Freitas Junior	Técnico de Enfermagem	R\$568,75
14.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
15.	Cassia Vitória Nogueira da Silva	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
16.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro	R\$568,75
17.	Claúdio Fabricio Jacome	Enfermeiro	R\$568,75
18.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
19.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro (a)	R\$568,75
20.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
21.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro (a)	R\$568,75
22.	Dionísio França De Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
23.	Edileide Fernandes da Silva	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
24.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
25.	Elizandra Araújo Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
26.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
27.	Etica Cibelis da Rocha	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
28.	Felipe da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75

Diário Oficial do Município

29.	Felipe Wesley Batista	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
30.	Francinádia Xavier de Lima	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
31.	Fabíola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
32.	Francisca Edileuza Nascimento Souza	Agente comunitária de Saúde	R\$568,75
33.	Francisca Janykelle de Queiroz Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
34.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
35.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
36.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
37.	Geiza Maria Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
38.	Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
39.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico	R\$568,75
40.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
41.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
42.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	Enfermeiro (a)	R\$568,75
43.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
44.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
45.	José Flaudiano Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
46.	Joyce Eunice Freitas Santos	Médico (a)	R\$568,75
47.	Keli Regina de carvalho	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
48.	Larissa Kaironne Freitas Holanda	Enfermeira	R\$568,75
49.	Luiz Fernandes do Rêgo Neto	Médico (a)	R\$568,75

Diário Oficial do Município

50.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	R\$568,75
51.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
52.	Ligia Fernanda da Silveira Andrade	Enfermeiro (a)	R\$568,75
53.	Mara Betânia Morais de Queiroz	Enfermeiro (a)	R\$568,75
54.	Marilene Porfirio de Souza	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
55.	Meirizângela da Paz da Silva Lima	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
56.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
57.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
58.	Maria Célia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
59.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
60.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
61.	Maria Francisca Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
62.	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
63.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitária de Saúde	R\$568,75
64.	Maria Luciedima Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
65.	Maria Luciene do Nascimento Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
66.	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
67.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
68.	Maria Zuleide	Agente Comunitária de Saúde	R\$568,75

Diário Oficial do Município

69.	Mariana Morgana Chagas de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
70.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
71.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
72.	Merlinda Sarmento Fernandes da Silveira	Enfermeira	R\$568,75
73.	Meyry Giezi de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
74.	Francisca Marinês Gomes Lima	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
75.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
76.	Nayara Cristina da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
77.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
78.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
79.	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
80.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
81.	Raquelina Mary Damião Rêgo	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
82.	Ricardo Nunes da Silva	Médico (a)	R\$568,75
83.	Rosimere de Almeida Costa	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
84.	Rubia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
85.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
86.	Sheila Garbênia Ribeiro	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
87.	Soraya Correia Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
88.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
89.	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75

Diário Oficial do Município

90.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
91.	Vandeleide Chagas Barbosa Ferreira	Técnica de Enfermagem	R\$568,75
92.	Vanuzia Clécida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	R\$568,75
93.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico (a)	R\$568,75
94.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro (a)	R\$568,75
95.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnica de Enfermagem	R\$568,75

EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA AMPLIADA

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

	NOME	CARGO	VALOR
1.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudióloga	R\$525,00
2.	Amazille Silayne da Silva	Nutricionista	R\$525,00
3.	Ângela de Merici Maia de Souza	Assistente Social	R\$525,00
4.	Anne Rousse Gurgel	Profissional de Educação Física	R\$525,00
5.	Eduardo Henrique de Souza Rêgo	Fisioterapeuta	R\$525,00
6.	Palmira Yasmim Oliveira	Psicóloga	R\$525,00
7.	Rogéria Luciano da Fonseca Farias	Educador (a) Físico(a)	R\$525,00
8.	Vicente Eduardo Alves dos Santos	Profissional de Educação Física	R\$525,00
9.	Natália de Oliveira Barros	Nutricionista	R\$525,00

EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**À SAÚDE ESTRATÉGICA**

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Keila Maria do Rêgo	Fonoaudióloga	R\$393,75
2.	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta	R\$393,75

Diário Oficial do Município

3.	Lanusse Michelly de França R. Mendes	Profissional de Educação Física	R\$393,75
4.	Matheus Vila Nova Bezerra de Queiroz	Psicólogo	R\$393,75

Portaria Nº 1119/2024, 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Cajazeiras/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1120/2024, 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1121/2024, 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Agosto 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1122/2024, 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo

Diário Oficial do Município

de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1123/2024, 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 22 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1124/2024, 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para

Diário Oficial do Município

transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE